



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP - 017/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a eleição dos representantes, titulares e suplentes, dos servidores técnicos e administrativos da Universidade de São Paulo, junto ao Conselho Universitário.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam convocados os servidores técnicos e administrativos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP a comparecerem, no dia 24 de outubro de 2013, quinta-feira, das 9 às 17 horas, na sala D-310 do Apoio Acadêmico, onde se processará a eleição, mediante voto direto e secreto, para a escolha de três representantes da categoria e seus respectivos suplentes, junto ao Conselho Universitário, nos termos da Portaria GR nº 6350, de 10 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Aos interessados em se candidatar, o pedido de inscrição deverá ser formulado através de requerimento e será recebido na Assistência Acadêmica até às 17 horas do dia 10 de outubro de 2013, mediante declaração de que o candidato é servidor no exercício de suas funções.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a mesa receptora e apuradora dos votos da eleição, os seguintes membros:

- Maria José de Carvalho Oliveira - Presidente
- Leandro Vitório Trigueiro - Membro
- Rafael Aramizu Gomes - Membro

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2013.

Prof. Associado Umberto Celli Junior
Diretor